

oito reais e quarenta e seis centavos); D.FEDERAL - COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 51.950.917/0001-98 para os itens dos grupos 3 e 4, no valor de R\$ 1.458.820,50 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte reais e cinquenta centavos) e WEEMAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 15.249.381/0001-14, para os itens dos grupos 8, 10 e 13 no valor de R\$ 2.446.416,00 (Dois milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e dezesseis reais), perfazendo a ata o valor global de R\$ 13.580.114,96 (treze milhões, quinhentos e oitenta mil, cento e quatorze reais e noventa e seis centavos)".

Em 5 de setembro de 2025
LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA
Diretor-presidente

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90021/2025 - UASG 195006 - MENOR PREÇO

PROCESSO nº 59500.002650/2025-68-e. Objeto: "Fornecimento, transporte, carga e descarga de CAMINHÕES PIPA DE 12000 LITROS, por sistema de registro de preços - SRP, destinados ao atendimento de diversos municípios na área de atuação da Codevasf nos Estados de Goiás, Tocantins, Amapá, Rio Grande do Norte, Paraíba, Ceará, Pernambuco (15ª/SR), Pará e Distrito Federal distribuídos em 7 (sete) itens". Publicação do Edital nº 90021/2025: 08/09/2025, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30.

Endereço: SGAN Quadra 601 Conj I, Ed. Sede da Codevasf, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou https://editais2025.codevasf.gov.br/licitacoes/sede-brasilia-df/pregao_eletronico/editais-publicados-em-2025/edital-nb090021-2025/
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08/09/2025. SESSÃO PÚBLICA 26/09/2025 às 10H00 no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações Gerais: <https://licitacoes.codevasf.gov.br/>.

Em 5 de setembro de 2025
LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da CODEVASF

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

PROCESSO Nº 59509.000044/2025-28.
ESPÉCIE: Ordem de Serviço nº 0.0219/2025. CONTRATADA: TOP Diesel Serviços & Comercio Ltda. OBJETO: Substituição de bomba de alta pressão em veículo leve de carga doado ao Município de Ulianópolis/PA (veículo I/KIA UK2500 HD SC 4WD, placa SSI9J80, chassi 9UWSHX76ARN038350). VALOR: R\$ 14.000,00. DATA DA ASSINATURA: 01/09/2025. ERICKA ROCHA DA CUNHA - Chefe do PR/EBE - CODEVASF.

EXTRATO DE INTERRUPÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO: 59500.000058/2025-21.
ESPÉCIE: Contrato nº 0.0009.00/2025. CONTRATADA: HIDROCEL Comércio e Serviços Ltda. OBJETO: Execução dos serviços de perfuração e instalação de 10 poços tubulares instalados com sistema fotovoltaico, bomba submersa, reservatório e bebedouro para animais, no Estado do Ceará. JUSTIFICATIVA / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A contratada não suporta a ausência de pagamentos financeiros pela CODEVASF. Em função disso, pediu a paralisação do contrato até restabelecimento da saúde financeira do contrato por parte da CODEVASF. Soma-se a isso, a ausência de financeiro para as viagens de fiscalização, o que impede o bom desempenho dos trabalhos de fiscalização. Dessa forma, a fiscalização é favorável a paralisação. INTERROMPER A PARTIR DE: 25/08/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Parágrafo Único do art. 8º, combinado com o art. 26 da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 25/08/2025. JOSÉ VIVALDO SOUZA DE MENDONÇA FILHO - Diretor de Revitalização e Desenvolvimento Territorial - AR.

1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 59510.001437/2024-39-e
ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 1.0018.02/2024, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26 e a ASUS - INDÚSTRIA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ nº 10.303.297/0001-18. OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do contrato. DATA DA ASSINATURA: 05/09/2025. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª SR Antônio Romeu Pereira Souto Filho, e pela contratada a Sra. Vânia Oliveira Medeiros.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 59510.003433/2024-95-e
ESPÉCIE: Termo Aditivo à Ordem de Fornecimento nº 1.0164/2024, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26 e a COOPERATIVA DOS APICULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DO NORTE DE MINAS - COPEMAPI, CNPJ nº 25.246.765/0001-37. OBJETO: acréscimo de quantitativos. DATA DA ASSINATURA: 05/09/2025. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª SR Antônio Romeu Pereira Souto Filho, e pela contratada o Sr. Luciano Fernandes de Souza.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Processo nº 59510.000694/2024-53-e
ESPÉCIE: Após realizadas sucessivas tentativas para localização da empresa MB Montagens Industriais e Locação LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.669.969/0001-98, sem êxito, e estando seus representantes legais em lugar incerto e não sabido, não sendo possível notificá-los pessoalmente, a CODEVASF promove neste ato a sua notificação por edital, com vistas ao cumprimento da Determinação nº 004 de 03/01/2025 da 1ª Superintendência Regional, convalidada pela Determinação nº 010 de 20/01/2025 da Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial da CODEVASF, que autorizou a aplicação da penalidade de multa nos termos do art. 83 da Lei 13.303/2016, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em razão da não assinatura da Ata de Registro de Preços constituída por meio do Edital 069/2023 - 1ª/SR, caracterizando inexecução total do objeto (fornecimento, transporte, carga e descarga de máquinas e implementos agrícolas destinados ao atendimento de diversos municípios e comunidades rurais, no âmbito da área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf). Fica a referida empresa notificada a providenciar o pagamento do valor da multa no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da data desta publicação, e cientificada de que o não pagamento ensejará a sua inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e a cobrança judicial do débito. Para o pagamento da multa, entrar em contato com a Unidade Regional de Finanças/Setor de Cobrança da 1ª Superintendência Regional da CODEVASF, por meio do telefone (38)2104-7888 ou endereço eletrônico 1a.gra.ufn@codevasf.gov.br.

ANTÔNIO ROMEU PEREIRA SOUTO FILHO
Superintendente Regional

AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO 59510.003321/2024-34-e
Tornar sem efeito a Resolução Regional nº 419, datada de 03/04/2025, que autorizou a doação de tubos e reservatórios para a ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DAS COMUNIDADES DE PALMEIRAS E VARGEM DO RETIRO, CNPJ nº: 06.215.236/0001-21, conforme Resolução Regional nº 1028, datada de 03/09/2025, e via de consequência, revogar o Termo de Doação nº 01.0197.00/2025.

ANTÔNIO ROMEU PEREIRA SOUTO FILHO
Superintendente Regional

EXTRATO DE INTERRUPÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Interrupção Temporária do Contrato 1.1097.00/2023, que tem por objeto o fornecimento de caminhões compactadores de lixo, firmado entre a CODEVASF e a MONVEP CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, CNPJ nº 11.308.355/0001-69, por 60 dias, nos termos da Solicitação de Interrupção de Contrato constante do e-doc B39D73A6, processo administrativo 59510.002454/2023-11-e. Fundamentação Legal: art. 153, § 7º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Codevasf. Data da Interrupção: 25/08/2025.

RESULTADO DE JULGAMENTO

Processo nº 59510.002314/2024-15-e
Resultado de Julgamento do Edital nº 90007/2025 OBJETO: A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF comunica que a licitação realizada por intermédio do Edital nº 90007/2025 (Licitação Eletrônica - Lei 13.303/2016), que tem por objeto a execução das obras de pavimentação com concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) de vias urbanas diversas do Bairro Major Salvo, no município de Corinto, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional, no estado de Minas Gerais, foi HOMOLOGADA pela Diretoria Executiva da Codevasf, por meio da Resolução nº 995/2025, sendo declarada vencedora do certame a empresa LOCADORA TERRAMARES LTDA - CNPJ nº 05.371.926/0001-07, cujo valor global da proposta foi de R\$1.667.999,99 (um milhão seiscentos e sessenta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Processo nº 59510.000366/2025-38-e
ESPÉCIE: Termo de Doação nº 01.0621.00/2025, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26, e o(a) município de GAMELEIRAS/MG, CNPJ nº 01.612.482/0001-01. OBJETO: DOAÇÃO DE DOIS TANQUES REFRIGERADOR DE LEITE. VALOR: R\$ 21.200,00. DATA DA ASSINATURA: 04/09/2025. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª/SR, ANTONIO ROMEU PEREIRA SOUTO FILHO, cadastro nº 12300-00, e pelo(a) donatário(a), o(a) Sr.(a) CARLOS DE OLIVEIRA PRIMO.

2ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

AVISO DE CANCELAMENTO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - EDITAL Nº 90026/2024

Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC/2024
PROCESSO Nº 59520.002383/2024-18-e
A 2ª Superintendência Regional da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba - Codevasf, CNPJ nº 00.399.857/0014-40, torna público aos interessados que a Autoridade Competente da Superintendência Regional - 2ª COGEX, por meio do Despacho, peça 134, do processo nº 59520.002383/2024-18-e, cancelou a adjudicação e a homologação do Item 1 referente ao Edital nº 90026/2024 - Concorrência Eletrônica (Licitação Codevasf), do Tipo Maior Desconto, que tem por objeto a execução dos serviços e obras para implantação do sistema de abastecimento de água (SAA), visando atender a Comunidade de Tanque, município de Formosa do Rio Preto, no estado da Bahia, na área de atuação da 2ª Superintendência Regional da Codevasf, o licitante favorecido era: GLOBAL-SAN EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 10.584.369/0001-42, no valor global de R\$ 1.416.229,94 (um milhão, quatrocentos e dezesseis mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos).

JOÃO CARLOS DE SOUZA MACHADO
Chefe da Secretaria Regional de Licitações

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2025 - UASG 195004

A 2ª Superintendência Regional da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba - CODEVASF, CNPJ 00.399.857/0014-40, comunica aos interessados que a 2ª Superintendência Regional da Codevasf através da Resolução nº 1010, de 04/09/2025, da Diretoria Executiva - DEX, peça 37 do Processo administrativo nº. 59520.001295/2025-71-e, autorizou com base no art. 107, Inciso VII do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC/2024), a contratação por Inexigibilidade de Licitação, do Sindicato dos Produtores Ruais de Barra, CNPJ nº 51.330.290/0001-72, cujo objeto é realização dos cursos e palestras do II Seminário de Fruticultura Irrigada, destinado à capacitação de um público de 250 (duzentos e cinquenta) participantes., no âmbito da 2ª Superintendência Regional da Codevasf em Bom Jesus da Lapa no Estado da Bahia, no estado da Bahia, no valor total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). A inexigibilidade foi divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP conforme ID 00399857000126-1-000177/2025.

JOÃO CARLOS DE SOUZA MACHADO
Chefe da Secretaria Regional de Licitações

7ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO: 59570.000627/2025-13-e.
ESPÉCIE: Termo de Doação nº 07.0175.00/2025. DOADOR: CODEVASF, CNPJ: 00.399.857/0025-01, DONATÁRIO: Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Piauí PI, CNPJ: 41.522.244/0001-11, com sede em Avenida Joaquim Castelo Branco 337, Centro, Santa Rosa do Piauí - PI. OBJETO: Doação de 1 (uma) Retroescavadeira - sobre rodas, tração 4x4, motor diesel, potência bruta mínima 85 HP, capacidade mínima da caçamba carregadeira 1,00 m³, Tombamento(s): 371.022-1; avaliada em R\$ 267.479,17. DATA DE ASSINATURA: 26/08/2025. SIGNATÁRIOS: Marcelo Vaz da Costa e Castro, matrícula 1212702, Superintendente Regional da 7ªSR; Marlon Rodrigues de Sousa, ***.398.803-**, Prefeito Municipal.

8ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE INTERRUPÇÃO CONTRATUAL

ESPÉCIE: INTERRUPÇÃO CONTRATUAL. Processo nº 59580.000621/2023-57-e. A Codevasf, neste ato representada pelo Superintendente Regional da 8ª SR vem INTERROMPER o Contrato nº 0.343.00/2022 firmado com a empresa DFRANCO Construções e Serviços Ltda. por 60 dias, a partir de 07.08.2025, cujo objeto é Contratação de serviços de execução de pavimentação asfáltica em CBUQ, em vias urbanas e rurais de diversos municípios inseridos na área de atuação da Codevasf, no Sul Maranhense. Conforme solicitação de interrupção de contrato (peça 490), com fundamento normativo no item 3.7 "g" do Manual de Contratos da Codevasf. Clóvis Luís Paz Oliveira. Superintendente Regional da 8ª SR/CODEVASF

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

ESPÉCIE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA. PROCESSO nº 59580.000330/2025-21-e. A CODEVASF, neste ato representada pelo Superintendente Regional vem APLICAR a empresa Ágil Ltda., CNPJ nº 26.427.482/0001-54, acerca da sanção aplicada à empresa de Multa, no valor de R\$ 16.739,79, conforme disposto na cláusula 9 do contrato n.º 8.0012.00/2024 e suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Codevasf pelo prazo de 2 anos. A empresa tem 10 dias úteis para apresentar recurso, se desejar, (peça 33) Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial - Determinação n.º 146/2025, 26 de junho de 2025, constante no processo administrativo. José Vivaldo Souza de Mendonça Filho. Diretor da Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial da CODEVASF

